JUSTIFICATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2026-SEMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW PIROTÉCNICO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA NA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS.

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, caput, estabelece os princípios que norteiam a Administração Pública, dentre os quais se destacam os princípios da legalidade, da eficiência e da continuidade do serviço público. Tais princípios impõem à Administração o dever de assegurar a adequada prestação dos serviços públicos, sempre com foco na maximização dos resultados e no atendimento do interesse coletivo.

A Secretaria Municipal de Cultura – SEMC, no desempenho de suas atribuições institucionais, realiza diversas ações culturais, projetos, eventos comunitários, festividades tradicionais e programações culturais, que demandam a contratação de serviços especializados para garantir a adequada execução das atividades previstas. Para a realização dessas programações, é imprescindível a disponibilização de serviços de show pirotécnico, quando previstos na programação dos eventos, de forma a garantir a estrutura necessária para o pleno atendimento às demandas culturais do município.

Assim, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de show pirotécnico mostra-se indispensável para a adequada realização das atividades e eventos promovidos pela Secretaria, permitindo a execução das programações culturais previstas, inclusive aquelas constantes no Calendário Oficial de Eventos Municipais, contribuindo para a valorização das manifestações culturais e para a democratização do acesso à cultura.

Trata-se, portanto, de serviço necessário à realização das programações culturais e eventos promovidos ou apoiados pela Secretaria Municipal de Cultura – SEMC, tendo em vista sua importância para a execução adequada das atividades planejadas. A eventual ausência ou interrupção dos serviços contratados poderá comprometer a realização das programações culturais que contemplem apresentações pirotécnicas, gerando prejuízos à execução dos eventos e ao atendimento das expectativas da população.

Considerando a necessidade de racionalização dos recursos públicos e a busca contínua pela economicidade, optou-se pela contratação de empresa especializada na prestação de serviços de show pirotécnico, serviço necessário ao adequado desenvolvimento das atividades e eventos culturais da Secretaria Municipal de Cultura – SEMC.

A contratação ora proposta traz vantagens operacionais e financeiras, uma vez que visa garantir a disponibilidade de serviços especializados para as ações e eventos culturais da pasta,

assegurando melhores condições para a Administração e evitando prejuízos decorrentes da ausência de estrutura adequada para a realização das programações.

Diante do exposto, e considerando a necessidade, a relevância e a vantagem econômica envolvidas, justifica-se a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de show pirotécnico como medida necessária para assegurar a adequada execução das atividades e eventos culturais promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura – SEMC, em atendimento ao interesse público.

Santarém, 27 de Agosto de 2026.

PRISCILA CASTRO TEIXEIRA:00027921255
Assinado de forma digital por PRISCILA CASTRO TEIXEIRA:00027921255

PRISCILA CASTRO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Cultura
Dec. nº 014/2025– GAP/PMS